



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA

-8.652-

FICHA

-01-

16 de Setembro de 2014.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 101, com a área de 1.162,50m², situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul., O Lote (03), se encontra no lado ímpar do Logradouro, Rua Iguatemi, na distância de 30,00 metros da esquina com a Rua Ponta Porã, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente para a Rua Iguatemi, do Plano Geral do Loteamento, 47,50 metros de divisa, sendo 40,00 metros de divisa com o Lote (04) e 7,50 metros de divisa com parte do Lote (12), ambos do Plano Geral do Loteamento, 45,00 metros de divisa, sendo 15,00 metros de divisa com o Lote (11), 15,00 metros de divisa com o Lote (10) e 15,00 metros de divisa com o Lote (09), todos do Plano Geral do Loteamento, 15,00 metros de frente para a Rua Ponta Porã, do Plano Geral do Loteamento, 30,00 metros de divisa, sendo 15,00 metros de divisa com o Lote (01) e 15,00 metros de divisa com o Lote (02), ambos do Plano Geral do Loteamento, 32,50 metros de divisa com o Lote (02), do Plano Geral do Loteamento. Autorização de Unificação nº 15/2014, devidamente assinada Pela Prefeita Municipal Marta Maria de Araujo. Memorial descritivo devidamente assinado por Eduardo Rubens Scheidt - Engenheiro Civil - CREA-9431-D Visto 1834-MS. ART nº 11566498. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-4.040 e R-1-4.041, Livro 02 de 22 de outubro de 1.986, deste CRI. **PROTOCOLO:** 16.895 - Em 16.09.2014. **PROPRIETÁRIO: REDE ELDORADO DE RÁDIO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.232/0001-07, com sede na Rua Iguatemi, esquina com a Rua Ponta Porã, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. Emolumentos: R\$23,00. Funjec (10%) R\$2,30. Funjecc (3%) R\$0,69. Funadep(6%) R\$ 1,38. Funde-PGE(4%) R\$ 0,92. Eu Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 16 de Setembro de 2014.

Alexandre dos Santos de Ávila
OFICIAL SUBSTITUTO - CPF 761.205.001-40

AVI-8.652- Protocolo nº 16.899 - Em 17.09.2014 - **EDIFICAÇÃO** - Procedese a esta averbação para constar que a requerimento de **REDE ELDORADO DE RÁDIO LTDA**, já qualificada, datado de 17 de Setembro de 2014, juntamente com o HABITE-SE, devidamente assinado por: Eduardo Rubens Scheidt - Engenheiro Civil, expedido pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, datado de 28 de Dezembro de 1988, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, 231362014-88888602, CEI: 51.225.61602/70, data de 08/09/2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica constando no presente imóvel, na Rua Iguatemi, nº 763, uma **Edificação Comercial em Alvenaria com a área de 563,05m²** (quinhentos e sessenta e três virgula cinco metros quadrados). Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc (3%) R\$1,32. Funadep (6%) R\$2,64. Funde-PGE(4%) R\$1,76. Selo Digital: AID: 96006-762. Eu Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé

ACPL/Eldorado-MS, 17 de Setembro de 2014.

Alexandre dos Santos de Ávila
OFICIAL SUBSTITUTO - CPF 761.205.001-40

R-2-8.652 - Protocolo nº 17.213 - Em 20.02.2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1538/240215, emitida em 20 de Fevereiro de 2015. DEVEDOR/FIDUCIANTE: **REDE ELDORADO DE RADIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.232/0001-07, com sede na Rua Iguatemi, nº 125, centro, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., **pagará a CREDORA/FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em moeda corrente nacional, a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), **pago da seguinte forma: PRAZO DA OPERAÇÃO: 60 meses** - Data para Liberação do Crédito: 24/02/2015 - Encargos Pré-fixados-Taxa de Juros efetiva: 1,87% ao mês, taxa de juros efetiva: 25,08% a.a.- Regime de Prefixação - Period. Capitalização: Dí-ária- Valor do IOF: 3.678,35. Valor das Tarifas: 990,00. Quantidade de Parcelas: 60. Valor da Parcela: R\$5.745,44 - Vencimento da Primeira Parcela: 26/03/2015 - Vencimento da Última Parcela: 26/02/2020. Valor da Garantia R\$ 315.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente Cédula, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas no referido documento, a emitente: **REDE ELDORADO DE RADIO LTDA**, já qualificada, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imó-

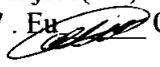
CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

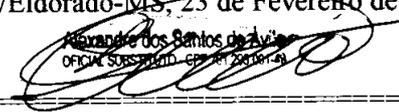
Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RURJU-T61NUI-HJ5BU-39D2D.



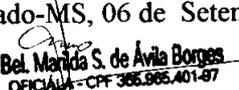
vel objeto da presente matrícula. **AVALISTAS:** A.A WALTER DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 420845-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 034.989.212.15, residente e domiciliado à Rua Ponta Porã, 269, centro, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., e A.A VALERIO DE MEDEIROS, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1478799-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 297.969.209-30, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1.222, centro, na Cidade de Mundo Novo-MS. Cômjuge(s) Autorizante(s): Eleonora Azario de Medeiros, inscrita no CPF nº 230.207.682-68 e Terezinha Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 555.794.421-49. Demais condições constam do título do que dou fé, cuja cópia ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$2.024,00. Funjecc(10%) R\$202,40. Funjecc(3%) R\$60,72. Funadep (6%) R\$121,44. Funde-PGE (4%) R\$ 80,96. Selo Digital: AJB: 55037-807. Eu  Oficial Substituto que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 23 de Fevereiro de 2015.


Alexandre dos Santos de Azevedo
OFICIAL SUBSTITUTO - CP 197 2018/14

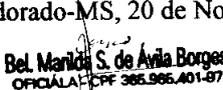
AV-3-8.652 - Protocolo nº 19.435 - Em 30.08.2018 - Procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo-Capital de Giro n. 237/1538/210215(carreira/Contrato n. 448/8926959 de), emitido em 28 de agosto de 2018, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS, o Emitente/Devedor: **REDE ELDORADO DE RADIO LTDA**, e o Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, ambos já qualificados, resolvem aditar a referida Cédula, emitida em 20.02.2015, registrada sob o n. R-2 nesta matrícula, no seguinte: Os Devedores não conseguiram efetuar o pagamento da dívida representada pela Cédula de Crédito bancário, estando vencida desde 26/04/2018, e neste ato confessam dever o montante de R\$ 117.485,56(cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Entretanto visando regularizar o débito o Credor aceitou a proposta formulada pelos Devedores, em receber, para a renegociação do contrato, a quantia de 117.485,00(cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) a ser pago em 72(setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1º a 71º parcela no importe de R\$ 2.333,46(dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) cada uma e 72º parcela no importe de R\$ 2.333,86(dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), já acrescidas de juros a base de 1% ao mês, pré fixada, vencendo-se a primeira parcela em 30/10/2018, ou seja, 60(sessenta) dias após a assinatura do presente Termo, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até ao final da liquidação. E ainda, exclui-se o avalista: Válério de Medeiros e inclui as Avalistas: Terezinha Aparecida dos Santos e Tiziana Azário de Medeiros. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc (5%) R\$2,20. Funadep (6%)R\$2,64. Funde-PGE (4%)R\$1,76. Feadmp(10%) R\$ 4,40. Valor do Selo R\$1,50. Selo Digital: AAQ: 41071-340NOR. Eu  Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

MSA/Eldorado-MS, 06 de Setembro de 2018.


Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 305.905.401-97

AV-4-8.652 - Protocolo nº 20.237 - Em 18.11.2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 25 de outubro de 2019, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por: PRISCILA ZIADA CAMARGO - OAB/MS 14.034, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário com garantias de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 237/1538/240215 - 448/8926959 - (385/1638317), tendo como Devedor/Fiduciante: REDE ELDORADO DE RADIO LTDA-CNPJ sob o nº 01.924.232/0001-07. Avalistas: WALTER DE MEDEIROS e sua cômjuge ELEONORA AZARIO DE MEDEIROS, TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS, TIZIANA AZARIO DE MEDEIROS, procede-se a esta averbação no sentido de ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei nº 9.514/97, Art.26, § 7º. Foi pago ITBI e Taxa no valor de R\$ 6.300,00, conforme guia de ITBI nº 800/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$ 4,40. Funjecc (5%) R\$ 2,20. Funadep (6%) R\$ 2,64. Funde-PGE (4%) R\$1,76. Feadmp/MS (10%) R\$4,40. Custo Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº ACM72418-417-NOR. Eu  Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 20 de Novembro de 2019.


Bel. Marilda S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF 305.905.401-97



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE EL DorADO - MS.

MATRÍCULA

-8.652-

FICHA

-02-

16 de Setembro de 2014.

AV-5-8.652 - Protocolo nº 20.659 - Em 17.07.2020 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Procedese a esta averbação para constar que a requerimento do **BANCO BRADESCO S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Senhor: Luiz Antonio Piva Filho e Felipe Martins de Vasconcelos, datado de 03/10/2020., fica constando a realização do 1º e 2º, Público Leilão, em data de 02/03/2020 e 06/03/2020, respectivamente, sem que houvesse arrematante, conforme atas firmadas pelo leiloeiro Oficial Srº Ronaldo Milan - JUCESP nº 266. Assim considera-se extinta a dívida(Art. 27, § 5º da Lei n. 9.514/97), consolidando-se a propriedade plena ao FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc(52,20%) R\$1,32. Funadep(6%) R\$ 2,64, Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%) R\$4,40. Custo Selo R\$1,50. Selo Digital: ADM:15802-923-NOR. Eu

ACPL/Eldorado-MS, 17 de Julho de 2020.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges- Oficiala

AV-6-8.652 - Protocolo nº 20.659 - Em 17.07.2020 - **QUITACÃO DA DÍVIDA** - Procedese a esta averbação para constar que a requerimento do **BANCO BRADESCO S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Senhor: Luiz Antonio Piva Filho e Felipe Martins de Vasconcelos, datado de 06 Março de 2020 e Termo de Quitação, expedido pelo Credor acima qualificado, datado de 06 de Março de 2020, devidamente assinado por: Ronaldo Milan e Banco Bradesco S.A, que ficarão arquivados neste Ofício., fica QUITADA A DÍVIDA do Devedor para com o Credor, conforme o Termo de quitação acima mencionado, o qual ficará arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc (10%) R\$4,40. Funjecc(52,20%) R\$1,32. Funadep(6%) R\$ 2,64, Fude-PGE(4%) R\$ 1,76. Feadmp-MS(10%) R\$4,40. Custo Selo R\$1,50. Selo Digital: ADM:15803-288-NOR. Eu

ACPL/Eldorado - MS, 17 de Julho de 2020.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges- Oficiala

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 8652 e tem valor de Certidão. Emol: R\$29,00. Funjecc (10%) R\$2,90. Fude-PGE (4%) R\$1,16. Funadep(6%) R\$1,74. FEADMP/MS (10%) R\$2,90. Selo R\$1,50. Total: R\$ 39,20 - Selo Nº AEB:94602-220-NOR. www.tjms.jus.br Eldorado - MS, 27 de novembro de 2020



ALEXANDRE DOS SANTOS DE ÁVILA - Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Marilda Santos de Ávila Borges - Oficiala

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RURJU-T6NUIY-HJ5BU-39D2D.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RURJU-T6NUY-HJ5BU-39D2D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos De Avila (CPF 761.295.001-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RURJU-T6NUY-HJ5BU-39D2D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>